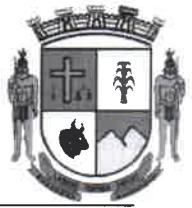




CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES

ESTADO DE MINAS GERAIS



PROJETO DE LEI N° 56, de 27 de novembro de 2023

"Concede Título de Cidadã Honorária do Município de Guanhães à Senhora ELISA ANDRADA E SILVA"

A CÂMARA MUNICIPAL DE GUANHÃES, Estado de Minas Gerais, por seus representantes aprovou e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica concedido o título de cidadã honorária do Município de Guanhães à Senhora **ELISA ANDRADA E SILVA**.

Artigo 2º - O anexo constando a biografia da homenageada faz parte integrante desta Lei.

Artigo 3º - O título ora outorgado será entregue em sessão solene do Legislativo Municipal em data a ser designada por seu Presidente e pelo Chefe do Executivo Municipal.

Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação

Guanhães, 27 de novembro de 2023.

André Luiz da Silva
Vereadora

Biografia de Elisa Andrada e Silva

Elisa Andrada e Silva nasceu no dia 06 de junho de 1993, em Ipatinga/MG, filha de Maria Aparecida Andrada e Silva e Emerson Andrada Leite.

Mudou-se com a família para Guanhães no começo de 1995, ainda bebê, em razão do trabalho do pai. Desde então, sua família se estabeleceu na cidade, onde cresceu e morou a maior parte da vida.

Em 2011, ao terminar o ensino médio, mudou-se para Belo Horizonte, onde cursou Direito na Escola Superior Dom Helder Câmara.

Em 2016, retornou para Guanhães, formada e aprovada na OAB, para começar sua vida profissional na cidade onde cresceu. Desde então, dedica-se a advocacia, atuando na área previdenciária, eleitoral e direito público. Atualmente também é assessora jurídica no SAAE Guanhães.